



CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA
DE UM NOVO TEMPO

PROJETO DE LEI Nº 741/2022, de 21 de setembro de 2022.

“Denomina de **Tertuliano Tavares de Melo**, a Creche a ser concluída na comunidade de Cachoeira do fogo, distrito de Iapí, zona rural de Independência/CE.”

A Câmara Municipal de Independência DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada **Tertuliano Tavares de Melo**, a Creche a ser concluída na comunidade de Cachoeira do fogo, distrito de Iapí, zona rural de Independência/CE.

Art. 2º - O Município de Independência adotará as providências necessárias para que a presente lei seja executada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Independência, aos 21 de setembro de 2022.

Francisco Nemésio Cavalcante
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA
DE UM NOVO TEMPO

JUSTIFICATIVA

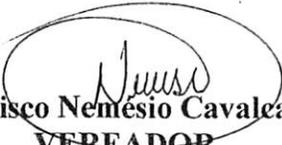
Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de **Tertuliano Tavares de Melo**, nascido na localidade de Cachoeira do Fogo, no município de Independência /CE.

Casou-se com Ana Alves de Melo e dessa união tiveram 9 filhos. Criou todos com muita dificuldade, pois naquela época tudo era difícil e seu ofício era trabalhar na roça, que lhe garantia o sustento da família.

Ensinou a seus filhos a trabalhar e a serem honestos. Não tiveram oportunidade de estudar.

A riqueza maior que deixou a seus filhos foi a união com a família.

Independência, 21 de setembro de 2021.


Francisco Nemésio Cavalcante
VEREADOR